



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2077, DE 18 DE JANEIRO DE 1.990.-

Aprova desmembramento em área urbana

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XX do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

DECRETA:

Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento de imóvel localizado na Av. D. antonio, perímetro urbano do município, cadastrado como Setor 02 - Quadra 382 - Lote 01, nos termos do processo administrativo arquivado junto ao Departamento de Cadastro em nome de LAERCIO APARECIDO PEREIRA TOBIAS E OUTROS.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de janeiro de 1.990.-

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
-Prefeito Municipal-

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos-

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 18 de janeiro de 1.990.

João Carlos Gonçalves Filho
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
-Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos-